

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3090/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Outubro de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente

Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente

> George Achutti Corregedor Regional

Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903

Telefone(s): 51-3255-2000

Diretoria Geral <u>Portaria</u> Portaria Presidência

PORTARIA № 4.084, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa os membros integrantes do Núcleo de Apoio à Execução – NAE - do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de que dispõe a Resolução Administrativa TRT4 nº 07/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa TRT4 nº 25/2020 em 28.10.2020, que alterou a Resolução Administrativa nº 07/2020, que dispõe sobre o Núcleo de Apoio à Execução – NAE – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a composição do NAE, prevista no artigo 4º, incisos I ao XVI, do referido ato normativo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2528/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros integrantes do Núcleo de Apoio à Execução – NAE - do Tribunal Regional do Trabalho da 4º Região:

I – Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Presidente da Seção Especializada em Execução, que atuará como Coordenador;

II – Desembargador Janney Camargo Bina, indicado pela Presidência;

III - Juiz Adriano Santos Wilhelms, Auxiliar da Presidência;

IV - Juiz Leandro Krebs Gonçalves, Auxiliar da Corregedoria;

V – Juiz Edson Pecis Lerrer, Diretor do Foro Trabalhista de Porto Alegre;

VI - Juiz Carlos Ernesto Maranhão Busatto, Auxiliar da Execução;

VII - Juíza Maria Cristina Santos Perez, integrante do Juízo Auxiliar de Precatórios - JAP;

VIII – Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência;

IX – Juiz Eduardo Batista Vargas, Substituto indicado pela Presidência;

X - servidor Luis Antônio Amaral Apel, indicado pela Presidência;

XI – servidora Paula Segobia da Rosa, indicada pela Corregedoria Regional;

XII – servidor Lucio Marsiaj de Oliveira, indicado pelo Juízo Auxiliar da Execução – JAE;

XIII - servidora Márcia Jaqueline Leal Vargas, indicada pelo Juízo Auxiliar de Precatórios - JAP;

XIV – servidor Antônio Carlos Lantmann, ocupante de cargo de Coordenador de Controle e Distribuição de Foro Trabalhista, indicado pela Corregedoria Regional;

XV – servidor José Américo Ilha de Quadros, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pela Corregedoria Regional;

XVI – servidor Tomas Martins Nudelmann, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal, indicado pela Corregedoria Regional.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs 1.692/2020 e 2.610/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 4.080, de 29 de outubro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 10301/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MARCIA PATRICIO VACARO MUNIZ (71951), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Alvorada. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4.081, de 29 de outubro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 10301/2020, resolve: DESIGNAR o servidor VINICIUS AMARAL DA ROCHA (98825), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Alvorada.MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.947, de 20 de outubro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 9632/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MIRELA PEREIRA (109630), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.948, de 20 de outubro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 9632/2020, resolve: DESIGNAR a servidora PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO (101559), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 3ª Vara do Trabalho de Taquara. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4002, de 26 de outubro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 9969/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora RAQUEL BERTAZO DE OLIVEIRA (43885), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon para o Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4047, de 27 de outubro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 10248/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor VOLNEI LINCK (85146), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4048, de 27 de outubro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 10248/2020, resolve: DESIGNAR a servidora CAMILA HEINECK FRACARO (102962), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4.052, de 27 de outubro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 9989/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FREDERICO OLIVEIRA CARDOSO (111163), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcos Fagundes Salomão. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER o referido servidor do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcos Fagundes Salomão para a Secretaria de Gestão de Pessoas. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4.053, de 27 de outubro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 9989/2020, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor AUGUSTO PIRES CERVEIRA (116009), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Exmo. Desembargador Marcos Fagundes Salomão. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcos Fagundes Salomão. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Provimento Provimento Conjunto

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 06, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção de sistema eletrônico para concurso de remoção simultânea e sucessiva de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, observado o critério da antiguidade na classe.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso VIII-A , da Constituição Federal; no artigo 654, § 5º, alínea a , da Consolidação das Leis do Trabalho; nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN) e no artigo 40 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar e disciplinar sistema eletrônico de remoção simultânea e sucessiva de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional da 4ª Região, visando simplificar o concurso de remoção para preenchimento das vagas,

RESOLVEM

Art 1º Adotar e disciplinar sistema eletrônico de concurso de remoção simultânea e sucessiva de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho da 4ª Região, mantendo-se, para a concorrência, o critério da antiguidade na classe. § 1º. Será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho edital que indicará o rol originário das Varas do Trabalho com titularidade vaga, o prazo para serem efetivadas as inscrições e, ainda, as principais regras do certame. § 2º A inserção do edital no sistema eletrônico, bem como a expedição de ofício aos Juízes Titulares, noticiando o concurso de remoção, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Apoio aos Magistrados.

- Art. 2º. É requisito para participar de concurso de remoção pelo sistema eletrônico o preenchimento do cadastro de preferências. §1º. Os Juízes Titulares interessados na remoção para as Varas do Trabalho cujas titularidades estão vagas, bem como para aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do Juiz que a esteja ocupando, deverão preencher o cadastro de preferência para todas as unidades judiciárias nas quais tenham interesse, independentemente de estarem vagas ou não. §2º. As inscrições, mediante preenchimento do cadastro de preferência, deverão ser formalizadas no prazo comum de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. §3º. O prazo de inscrição se encerra às 18 horas do décimo quinto dia, se útil, ou do primeiro dia útil subsequente, se recair em sábado, domingo ou feriado. §4º. Alterações no cadastro de preferências (inclusões, exclusões e modificações na ordem de preferência) serão de responsabilidade pessoal e intransferível do Magistrado, podendo ser realizada durante o período de inscrição, ou seja, até as 18 horas do último dia do prazo, exclusivamente pelo sistema eletrônico de remoção. §5º. É de responsabilidade exclusiva do inscrito no concurso de remoção acompanhar a apuração dos dados pelo sistema.
- Art. 3º. O resultado parcial do concurso de remoção estará disponível após as 18 horas do dia em que finalizado o prazo. §1º. As desistências, quando houver, deverão ser efetivadas no sistema eletrônico até as 18 horas do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo, sendo que, na sequência, será disponibilizado o resultado final do concurso de remoção. 2º. A desistência manifestada para determinadas Varas do Trabalho não atinge, no mesmo concurso de remoção, as demais opções manifestadas pelo Magistrado.
- Art 4º. As Varas do Trabalho que restarem sem Juízes Titulares interessados serão destinadas à promoção de Juiz do Trabalho Substituto. Parágrafo único A ordem das Varas do Trabalho que serão providas mediante promoção de Juiz Substituto será definida pela data de sua instalação, iniciando-se pela mais antiga até a mais moderna, observados os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, levando-se em conta a última promoção ocorrida de Juiz do Trabalho Substituto.
- Art. 5º. Os casos omissos serão decididos, em conjunto, pela Presidência e pela Corregedoria Regional.
- Art 6º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Provimento Conjunto nº 02/2015, da Presidência e da Corregedoria Regional.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ Presidente do TRT da 4ª Região/RS

GEORGE ACHUTTI Corregedor Regional do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral 1

Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Provimento	3
Provimento Conjunto	3